



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO COMISSÃO TOMADA DE CONTAS - XVII PLENÁRIO

DATA: 16/02/2023

LOCAL: realizada presencial e virtualmente pelo link <https://meet.google.com/exc-bkup-jjt>

HORÁRIO: 10:30 às 12:00 horas

PARTICIPANTES: Componentes Comissão Tomada de Contas CRP-04 (CTC)

Conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (Presidente)

Conselheira Alessandra Kelly Belmonte

Conselheiro Daniel Caldeira de Melo

Gustavo Lopes Penzin (Sede CRP-04)

Convidado: José Silvério de Souza Sobrinho (Sede CRP-04)

PAUTA:

- Informações sobre as atividades da Comissão; e
- Prestação de Contas Exercício 2022.

Aconteceu, no dia 16 de Fevereiro de 2023, presencial (Empregadas(os)) e virtualmente (Conselheiras(os)), entre 10:30 e 12:00 horas, a 1ª Reunião da Comissão de Tomada de Contas do CRP-04 (CTC), para tratar das atividades propostas pela Comissão e a explicação da Prestação de Contas do Exercício 2022, aprovada pelo Plenário nas reuniões de Janeiro/2023. Gustavo iniciou a reunião dando boas vindas às(aos) participantes e passando a palavra ao Conselheiro Presidente, Sr. Délcio, que após cumprimentar a todas e todos, iniciou sua fala perguntando sobre o pagamento de Ajuda de Custo pelo CRP-04. Gustavo e Silvério explicaram que desde o início da pandemia COVID-19, a atividade virtual foi incorporada ao trabalho do CRP-04 e que, durante um determinado período, houve pagamento de Ajuda de Custo por participação em atividade virtual, mediante publicação de Resolução da autarquia autorizando tal pagamento. Esta Resolução teve sua validade findada em 31/12/2021, entendendo o Plenário à época que não haveria mais amparo legal para o pagamento de atividade realizada de forma virtual. Silvério explicou que há um acordão do TCU que estabelece diretrizes para pagamentos de despesas com atividades dos Conselhos de Classe e que o CFP está estudando normativo que deverá ser seguido por todos os Regionais. Já informou à Diretoria que logo deverá haver uma atualização do normativo que dispõe sobre o pagamento de diárias e demais ressarcimentos a Conselheiras(os),

Empregadas(os) e Colaboradores(as) por participação em atividades de interesse da autarquia. Conselheira Alessandra e Conselheiro Daniel perguntaram sobre o motivo da Prestação de Contas ter sido apresentada ao Plenário ainda em Janeiro, uma vez que o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos e Financeiros do Sistema Conselhos de Psicologia estabelece a data de 31/03 para encaminhamento da Prestação de Contas ao CFP. Silvério explicou que houve um pedido do CFP, via ofício, para que essa entrega fosse antecipada para Fevereiro, e que desde o recebimento desse ofício tenta cumprir o prazo estabelecido. Esse prazo se deve ao fato das demonstrações contábeis precisarem estar publicadas no Transparência até 31/03, conforme acordo do TCU, e que haveria uma tentativa do CFP de realizar a auditoria de cada exercício dentro desse prazo para que também o Relatório de Auditoria fosse entregue aos Regionais até o final de Março para disponibilização do Relatório no Transparência. Gustavo e Silvério explicaram às(aos) Conselheiras(os) sobre o trabalho apresentado ao Plenário, quando do desenvolvimento da pauta “Prestação de Contas do Exercício de 2022”, expondo os números e as informações pertinentes ao tema, aproveitando o momento para considerações sobre o Sistema Conselhos. Afirmaram que os números expostos corresponderam à realidade e que a execução do orçamento ocorreu dentro da normalidade, ressaltando-se o 4º Trimestre de 2022, devido à implantação frustrada do novo sistema de controle cadastral e financeiro, o BRC, que impactou negativamente na arrecadação do Regional. Informaram que na segunda quinzena de Dezembro/2022, diante de todos os problemas ocorridos, e não sanados pela empresa desenvolvedora, com o novo sistema, e da necessidade de se gerar a cobrança da Anuidade 2023, optou-se por voltar a utilizar o antigo sistema (SISCAFW) o que demandou retrabalho de parte da equipe de empregadas(os) do Regional. Sobre a Proposta Orçamentária de 2023, aprovada pela Assembleia Geral da categoria em 2022, Gustavo e Silvério elucidaram que nas próximas reuniões da CTC seria abordado o processo de construção dessa proposta, para que as(os) Conselheiras(os) entendam como se sucede a elaboração do orçamento e por conseguinte consigam acompanhar a execução do orçamento da autarquia, para que, no início de cada novo exercício, possam emitir, com solidez e conhecimento, a opinião favorável à aprovação das contas que estiverem sendo objeto de julgamento do Plenário. No final dessa reunião acordou-se que as reuniões da Comissão seriam bimestrais, preferencialmente com a participação presencial de todas(os) as(os) componentes da Comissão, em dias de reunião Plenária, com duração inicial de uma hora e tolerância de 15 a 30 minutos, objetivando melhor aproveitamento de tempo e produtividade. Não sendo esgotada a pauta, dentro da duração prevista, nova reunião seria convocada. Como no dia 23/02 as(os) Conselheiras(os) estariam presentes na Sede do CRP-04, considerou-se a possibilidade de dividir a 1ª Reunião em duas etapas, sendo a primeira parte com participação das(os) Conselheiras(os) virtualmente e a segunda parte presencial. Infelizmente, em razão da alta demanda de trabalho das(os) Conselheiras(os) no dia 23/02, não foi possível realizar a segunda parte da reunião, tendo ficado a pauta proposta de explicação da construção da Peça Orçamentária para a próxima reunião da CTC, prevista para acontecer nos dias da reunião Plenária de Abril/2023. Nada mais havendo a tratar, ou desejo de considerações das(os) participantes, foi encerrada a reunião.

Abaixo assinam as(os) componentes da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região - Minas Gerais (CTC-CRP/MG).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Silverio de Souza Sobrinho, Analista/Contador**, em 18/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Penzin, Gerente Financeiro/Contábil**, em 18/04/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Belmonte, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959828** e o código CRC **A83C381D**.
